

DECRETO Nº 2.255 , de 21 de outubro de 1982.

Concede um Auxílio a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

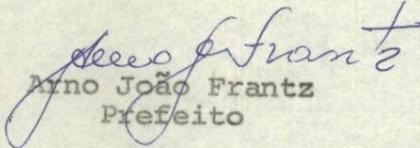
DECRETA:

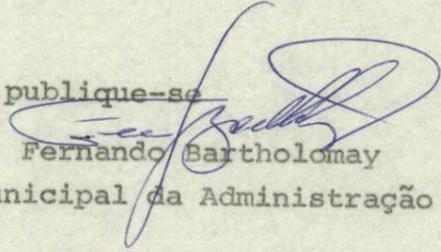
Artigo 1º - É concedido um auxílio no mon
tante de G\$25.000,00(vinte e cinco mil cruzeiros), para o CPM Esco-
la Estadual Willi Carlos Froehlich, com sede nesta cidade, para cus
teio de despesas da mesma.

Artigo 2º- A despesa decorrente do artigo 1º
correrá a contar do código nº 0201.08480312.033 - 3.2.3.1. - Auxílio
para outras entidades Culturais, constantes do Orçamento Programa de
1982.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em con
trário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 1982.


Mano João Frantz
Prefeito

Registre-se, ~~publique-se~~
e cumpra-se. 
Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração